

RESOLUÇÃO SMA - 31, DE 4-7-2006

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que no concurso de Pesquisador Científico I do Instituto Florestal, a candidata classificada na área de Tecnologia de Produção de Sementes e Mudas Florestais não compareceu à anuência da vaga, RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o remanejamento de vaga, distribuída pela Portaria CINP de 14-11-2002, publicada no D.O.E. de 19-11-2002, da seguinte forma:

01 vaga da Área Tecnologia de Produção de Sementes e Mudas Florestais para a Área de Manejo de Áreas Silvestres I - Educação Ambiental.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Proc. SMA 15.030-2002-vol. 2)

Despacho do Secretário, de 4-7-2006

Ratificando, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666-93, combinado com o artigo 26 da Lei Estadual nº 6.544-89, a Dispensa de Licitação reconhecida pela Coordenadora de Planejamento Ambiental Estratégico e Educação Ambiental - CPLEA, a favor da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S-A - IMESP, CNPJ 48.066.047-0001-84 objetivando a contratação de serviços especializados para impressão gráfica de publicação, referente ao Curso de Capacitação Técnica para os Participantes dos Comitês de Bacias Hidrográficas, no âmbito do contrato Fehidro nº 035-03 (Proc. CPLEA 7052-06)

Publicado no D.O. de 05/07/2006 - Seção I - pág. 25.